



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## PORTARIA Nº 791, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei:

### RESOLVE:

**Art. 1º. Nomear**, em atendimento ao Ato da Mesa nº 199, de 10 de maio de 2024, alterado pelo Ato da Mesa nº 200, de 15 de maio de 2024, para atuarem nas licitações e contratações do Poder Legislativo, no exercício de 2025, os seguintes servidores:

- como Pregoeiro/Agente de Contratação: Joana Aparecida Pazian Ferreira;
- como membros da Equipe de Apoio: Camila Katata Linares e Gláucia Helena Doro Pereira;
- como membros da Comissão de Licitação ou Contratação: Etienne de Oliveira Urbano, Camila Katata Linares e Kátia Cristina Bazoni, sob a Presidência da última.

**Art. 2º** As servidoras nomeadas como Pregoeira/Agente de Contratação e Membros da Equipe de Apoio deverão ser, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, contados da publicação desta Portaria, notificados eletronicamente de sua nomeação pela Diretoria Administrativa, através do sistema SAPL, encaminhando-se em anexo esta Portaria e farão jus as respectivas gratificações instituídas pela Lei 5.811, de 29 de maio de 2025.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 772, de 05 de fevereiro de 2025.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 12 (doze) de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

SHIRLEI HENRIQUE DE CARVALHO RUEDAS  
Diretora Legislativa

